



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Educação
Subsecretaria de Estado de Administração e Finanças

Declaração

De acordo com o Processo nº **2021-C7BJB**, e considerando os pareceres favoráveis emitidos pela **Secretaria de Estado de Planejamento (SEP)**, **Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)**, **Secretaria de Estado de Controle e Transparência (SECONT)**, **Procuradoria-Geral do Estado (PGE)** e **Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES)**, declaro, para os devidos fins, a **extinção da Unidade Gestora nº 420120**, vinculada ao **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)** a partir do exercício de 2023, sendo o controle realizado através das fontes de recursos específicas dentro da UG 420101 SEDU.

A extinção da referida UG se dá em conformidade com os trâmites legais e administrativos pertinentes, estando devidamente justificada e respaldada pelos órgãos competentes mencionados, conforme documentação constante no processo supracitado.

Vitória, 07/07/2025

Vitor Belarmino Gusmão

Gerente de Orçamento e Finanças - GEOFI

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

VITOR BELARMINO GUSMÃO
GERENTE QCE-03
GEOFI - SEDU - GOVES
assinado em 07/07/2025 12:38:59 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 07/07/2025 12:38:59 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por VITOR BELARMINO GUSMÃO (GERENTE QCE-03 - GEOFI - SEDU - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-Z5FNGJ>